



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 188/2022 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 188/2022** para compra de **CEFTRIAXONA 1 G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (93835035), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (93994634), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (93994721) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que, a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (94017937), na plataforma BIONEXO através do ID: 238480615 (94017779), no DODF (94018275) e ainda enviado e-mails (94087288) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se também que, foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Alphalinc** (94598507) - validada pela área técnica (94713865).
- **Banco de Preços** (94598653) - validada pela área técnica (94713865).
- **BPS** (94598767) - validada pela área técnica (94713865).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 23/08/2022 a 30/08/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - EPP	08.674.752/0001-40
VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	10.447.355/0001-87
HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA	34.714.443/0001-66
CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	31.940.937/0001-70
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.418.191/0001-95
AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - ME	13.193.395/0001-38
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	34.999.637/0001-55
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10.596.721/0001-60
STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - ABL	05.439.635/0004-56
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	21.297.758/0001-03
LONGMED PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA - EPP	18.128.544/0001-07
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92.132.786/0001-19
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24
ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	30.974.186/0003-02
NEXUS SAUDE LTDA	31.493.895/0001-77
SÓDROGAS DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	09.615.457/0001-85
ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	30.974.186/0001-40
STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	20.650.862/0001-77
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES	09.034.672/0001-92
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	12.047.164/0001-53

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº 94713865.

Com ressalva e parecer desfavorável para as propostas apresentadas pelas empresas: LONGMED, PRÓ SAÚDE, WL PHARMA, ALPHAMED (94597149), PRÓ HEALTH (94597574), sendo que estas duas últimas empresas apresentaram a forma de pagamento à vista, divergente das condições no Termo de Aceite (93835216).

Registra-se que as demais empresas participantes na plataforma BIONEXO (94440544) não enviaram a proposta formal. A empresa MAEVE não respondeu o e-mail (94597837), e a PROMEFARMA não enviou a proposta dentro do prazo (94598037).


Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (95314561).

Registra-se que o fornecedor apresentou a disposição em caixas de 50 unidades, com impossibilidade de fracionamento. Não sendo necessária a retificação ou validação da área, visto que o quantitativo total solicitado na Justificativa (93835035) foi arredondado, com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.




Quanto a pesquisa de preços realizada em 3 plataformas diferentes (Alphalinc, Banco de Preços e BPS), as Atas foram utilizadas como referência de preço de mercado, e como parâmetro para negociação de preço, portanto não incluídas no cálculo do mínimo e da média. Cujo valor estimado, obteve resultado superior ao valor contratado.

Realizada a fase de negociação de preço (95190304), as empresas: CONQUISTA (95254234), CRISTAL (95254928), e HOSPFAR (95255077), enviaram suas propostas negociadas. Enquanto a empresa ELLO (95255229) reajustou o preço, justificando a falta de estoque da marca Fresenius apresentada anteriormente, informando a disponibilidade de estoque de outra marca Blau.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

 <b>SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>GERÊNCIA DE COMPRAS</b>																				
PLANILHA DE PROPONENTES																				
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	DIMASTER	CRISTAL	ELLO	CONQUISTA	SÓ DROGAS	HOSPFAR	LONGMED	WL PHARMA	PRO HEALTH	PRÓ SAÚDE	ALPHAMED HOSPITALAR	ALPHALINC	BANCO DE PREÇOS	BPS	VALOR EST
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1926	90889	CEFTRIAXONA 1 G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UNID	46.500	R\$ 3,890	R\$ 4,000	R\$ 4,250	R\$ 5,400	R\$ 5,800	R\$ 5,960	R\$ 4,100	R\$ 5,760	R\$ 5,800	R\$ 6,990	R\$ 10,420	R\$ 4,380	R\$ 5,110	R\$ 5,389	R\$ 4,9
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$ 180.885,000</b>	<b>R\$ 186.000,000</b>	<b>R\$ 197.625,000</b>	<b>R\$ 251.100,000</b>	<b>R\$ 269.700,000</b>	<b>R\$ 277.140,000</b>	<b>R\$ 190.650,000</b>	<b>R\$ 267.840,000</b>	<b>R\$ 269.700,000</b>	<b>R\$ 325.035,000</b>	<b>R\$ 484.530,000</b>	<b>R\$ 203.670,000</b>	<b>R\$ 237.615,000</b>	<b>R\$ 250.602,450</b>	<b>R\$ 230.6</b>

LEGENDA:	
	Menor valor recebido
	Atas de Pesquisa de Preços (referência de preços de mercado)
	Parecer desfavorável (Despacho 94713865)

VALOR CONTRATADO	R\$ 180.885,000
VALOR ESTIMADO	R\$ 230.629,150
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 227.075,000

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 12 de setembro de 2022, às 11h56min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 188/2022** cujo objeto é **CEFTRIAXONA 1 G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021**.

<b>Processo de:</b>	<b>Compra Imediata nº 188/2022</b>
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021.
<b>Justificativa de Compra</b>	Termo de Justificativa (93835035)
<b>Objeto:</b>	<b>CEFTRIAXONA 1 G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA</b>
<b>Área demandante:</b>	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b>
<b>ITEM 01 – (MV 1926) CEFTRIAXONA 1 G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA</b>

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	46.500	R\$ 3,89	R\$ 180.885,00
2ª	CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92.132.786/0001-19	46.500	R\$ 4,00	R\$ 186.000,00
3ª	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80	46.500	R\$ 4,25	R\$ 197.625,00
4ª	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.418.191/0001-95	46.500	R\$ 5,40	R\$ 251.100,00
5ª	SÓDROGAS DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	09.615.457/0001-85	46.500	R\$ 5,80	R\$ 269.700,00
6ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	46.500	R\$ 5,96	R\$ 277.140,00

Obs.: A empresa DIMASTER informou via e-mail (95302127), a seguinte disponibilidade de estoque: "Tenho no meu estoque a pronta entrega 23.600 unidades da marca BLAU e 22.900 da marca BIOQUÍMICO". Validado conforme Despacho (95314561).

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME
CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA
NEXUS SAUDE LTDA
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
UNI HOSPITALAR LTDA
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - EPP
AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - ME
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - ABL
ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 1** foi a **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.520.829/0001-40** no valor total de **R\$ 180.885,00 (cento e oitenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (95318967), conclui que:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (93994721)**.

Respeitosamente,

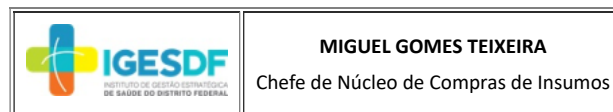


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 13/09/2022, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista de Compras**, em 13/09/2022, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 95319149 código CRC= D9F0EA48.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

---

04016-00080620/2022-10

Doc. SEI/GDF 95319149